

PROJETO DE LEI Nº _____

“DENOMINA COMO RUA SARGENTO JOÃO CARLOS RIESCO antiga Rua Um no bairro Jardim Vicente de Cravalho II.”

Art. 1º - Fica denominada de Sargento João Carlos Riesco antiga Rua Um travessa com a Rua Francisco Teixeira Donna, no bairro Jardim Vicente de Cravalho II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Mensagem Explicativa

João Carlos Riesco nasceu em 20 de junho de 1949, na cidade de Santos/SP, filho de Pepe Riesco e Regina dos Santos Riesco. Iniciou sua vida profissional ainda muito jovem, trabalhando em fábrica em Santos, experiência que contribuiu para sua formação pautada na disciplina, responsabilidade e dedicação ao trabalho.

Posteriormente, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo, atuando inicialmente nas praias do Guarujá. Em 1977, já casado com Hilda Rosa, foi transferido para Bertiooga, onde fixou residência definitiva com sua família. À época, o município ainda não dispunha de estrutura organizada de salvamento marítimo, sendo o serviço desenvolvido sobretudo com base na experiência prática, na coragem e no comprometimento dos profissionais.

Ao longo de aproximadamente 30 anos de serviço no Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, integrou o atual GBMAR – Grupamento de Bombeiros Marítimo, alcançando as graduações de Cabo e Sargento. Atuou diretamente no salvamento marítimo e na preservação de vidas humanas, trabalhando ao lado de profissionais que marcaram a história do salvar na região, como Quaresma, Muniz, Rubinho, Kocks, entre outros. Em razão de seu comprometimento e das inúmeras vidas salvas ao longo da carreira, foi amplamente homenageado pelo GBMAR.

Após a aposentadoria, manteve atuação ativa na comunidade, estando à frente do Center Jaguareguava, empreendimento conduzido juntamente com sua esposa Hilda Rosa e seus filhos, promovendo aulas e passeios de canoagem pelo Rio Jaguareguava e incentivando o contato com a natureza e a prática esportiva como instrumento de formação, disciplina e integração familiar e comunitária.

No campo comunitário, foi fundador, em 1985, da Sociedade de Melhoramentos do Bairro Jardim Vicente de Carvalho II, da qual exerceu a presidência. À frente da entidade, desempenhou papel fundamental na organização e estruturação do bairro, liderando reivindicações e acompanhando a implantação de iluminação pública, promovendo a abertura e o arruamento de ruas e avenidas, articulando a manutenção das vias e a limpeza de valas de águas pluviais, além de apoiar melhorias relacionadas à infraestrutura básica. Também se destacou na organização de eventos comunitários, como festas de Natal, na valorização da cultura local e na atenção constante às demandas dos moradores, inclusive em articulações relacionadas ao bairro Oswaldo Cruz II, contribuindo para a consolidação urbana e social da região.



Teve participação ativa nos movimentos por moradia na cidade, sendo um dos articuladores do Movimento Habitacional dos Sem Casa de Bertiooga, ao lado de lideranças como Darcy Caldas. Em 1991, participou do seminário “Bertiooga – Novos Rumos”, realizado no SESC-Bertiooga, apresentando propostas voltadas ao enfrentamento do déficit habitacional. Conforme registrado no Informativo Bertiooga – Ano 2, nº 8, de 1º de abril de 1992, o movimento articulou junto ao poder público ações que resultaram na urbanização de 48 lotes no Jardim Vicente de Carvalho II, contribuindo para a consolidação da política habitacional no município recém-emancipado.

No âmbito do Programa Município Saudável, participou como aluno e concluiu formação como educador comunitário, em projeto com orientação de professores de Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP), reforçando seu perfil de liderança comunitária e sua atuação na mobilização social.

Na esfera política, foi candidato a vereador na eleição de 1992, a primeira eleição municipal de Bertiooga como cidade emancipada de Santos, tendo sido o candidato mais votado naquele pleito, embora o partido não tenha alcançado o quociente eleitoral necessário para obtenção de cadeira. Em 1996, voltou a disputar o cargo, figurando como suplente na votação geral.

Mesmo com pouco estudo formal, sempre valorizou o conhecimento, incentivou a educação de seus filhos e foi grande incentivador do esporte, estimulando práticas como natação, pedestrianismo, ciclismo e canoagem, tanto no ambiente familiar quanto entre jovens da comunidade. Destaca-se seu acompanhamento e incentivo direto a atletas, entre filhos e amigos, em competições tradicionais como a prova aquática 14 BIS e a Volta da Ilha de Santo Amaro, demonstrando constante admiração pelo esporte e incentivo à participação, disciplina e superação.

João Carlos Riesco faleceu em 30 de julho de 2025, deixando um legado institucional, comunitário e social que marcou de forma profunda e permanente a história do Jardim Vicente de Carvalho II e de todo o município de Bertiooga. É com imenso pesar que o Grupamento de Bombeiros Marítimo comunica o falecimento do **1º Sgt PM João Carlos Riesco**, veterano que dedicou 30 anos de sua vida à corporação, servindo com bravura, disciplina e espírito público exemplar.

O Sargento Riesco foi muito mais do que um bombeiro militar: foi símbolo de honra, lealdade e amor à farda. Verdadeiro guardião do mar, construiu uma trajetória pautada pela coragem e pelo compromisso com a vida, deixando sua marca em cada resgate realizado, em cada missão cumprida e em cada companheiro que teve o privilégio de compartilhar sua jornada.



Seu nome permanecerá eternizado na memória da corporação, na comunidade que ajudou a proteger e no coração de todos que conviveram com sua dedicação e humanidade.

Bertioga, 29 de Março 2025

VEREADOR
Salmir
Gomes SALVANDO
VIDAS 



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **SALMIR GOMES DA SILVA** em **04/05/2026 17:36**

Checksum: **8580327CD7EB167B242BB5F19A65A2EF8869C5E8DB52146A4DD4B4B08EA4409E**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.